



Freguesia de Cabo da Praia

Edital 2025/17

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do n.º2, do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca para uma reunião ordinária de Junta de Freguesia, para o próximo dia **7 de agosto de 2025**, pelas **19h30m**, a ter lugar na sede de Junta, sito Caminho de Santa Catarina, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: Intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

Ponto quatro: Apreciação, discussão e eventual aprovação da Quinta Alteração Permutativa ao Orçamento de 2025.

Ponto cinco: Candidaturas.

Ponto seis: Resultados de candidaturas dois mil e vinte e cinco.

Ponto sete: Programas do Centro de Emprego.

Ponto oito: Representações/Participações.

Ponto nove: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

Ponto dez: Assuntos diversos.

Ponto onze: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 31 de julho de 2025.

Cabo da Praia, 31 de julho de 2025

O Presidente,

(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)